



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2024.

O Prefeito Municipal de São Fernando/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da ESAÚ ARAÚJO FERNANDES, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o n.º 092.598.704-29, com endereço à RUA MAJOR JOSÉ ANTÃO, 140, CENTRO, SÃO FERNANDO/RN, Locação de imóvel medindo uma área total de 72,25m² para implantação de atividade fabril com endereço na Rua Inalda Batista 370 Centro de São Fernando, tendo como localização a avenida capitão José Inácio ao Norte e a Avenida Major José Antão ao Sul, no valor global de R\$ 4.800,00.

São Fernando/RN, 04 de Abril de 2024.



GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal